## Educação de Jovens e Adultos

Ver dados do observatório PNE para Curitiba:

http://www.observatoriodopne.org.br/dossie-

localidades/4106902?indicator\_uids=8/122,65,66,88 | 8/8.2/238

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias do PNE

**Estratégias Municipais** 

8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

Institucionalizar políticas públicas que garantam o acesso, a permanência e bons índices de proficiência sucesso escolar, considerando as especificidades dos segmentos populacionais;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da

Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da

escolarização, após a alfabetização inicial;	escolarização, após a alfabetização inicial;
8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	
8.4) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	
8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento	Parcerias com áreas de saúde e de assistência social priorizando

do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

encaminhamentos a especialidades diversas.

8.6) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Garantir condições para a implementação de políticas

específicas de formação, financiamento e valorização dos sujeitos

atendidos pelas modalidades de educação de jovens, adultos e

idosos, com ampliação das equipes de profissionais da educação

para atender a demanda do processo de escolarização dos

estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento

e altas habilidades/ superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdos cegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e Língua Portuguesa) Realizar chamadas públicas permanentes e frequentes para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes

federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
Ampliar o atendimento ao público jovem, adulto e idoso por meio da constituição de centros regionais de jovens, adultos e idosos (CEREJA) em todos os núcleos regionais de Curitiba, com localização de fácil acesso, sala de acolhimento, oferta nos três turnos, mantendo ainda com atendimento nas escolas municipais, garantindo o princípio da equidade com relação às condições e ao acesso dos estudantes.